



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 16 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 693

Página 3 de 4

Notificações

EDITAL DE ORDEM GERAL Nº 0013/2021 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

O **MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Washington Luiz, nº 643 – Centro, nesta cidade, vem pelo presente **NOTIFICAR** os proprietários dos imóveis abaixo relacionados para que providenciem a **LIMPEZA DOS MESMOS NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS IMPRORROGÁVEIS**, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL - Base legal: Art. 1º, Inc. I e Art. 3º, Inc. III da Lei Municipal nº 4.154/2017, que dispõe sobre a limpeza de terrenos, retirada de entulho, construção e conservação de mureta, calçada, meio-fio e sarjeta.

	Código	Inscrição Municipal	Nome do proprietário/responsável	N.º	Quadra	Lote	Avenida/ Rua	Bairro
1	4321	01.01.119.0716.001	JOSE LUCIANO FERREIRA FELIX	548	F	48	RUA AMBROSINA ALVES	JARDIM MORUMBY
2	20226	01.03.223.0118.001	GERMANO SBARDELINI MONEDA	380		2	RUA ANTONIO ANTONIALLI	CHÁCARA FORTALEZA
3	20227	01.03.223.0129.001	GERMANO SBARDELINI MONEDA	390		1	RUA ANTONIO ANTONIALLI	CHÁCARA FORTALEZA
4	626	01.03.134.0070.001	PAULO CESAR ROMANO FELIPE	0	2	15	RUA ANTONIO ANTONIALLI	JARDIM FORTALEZA
5	625	01.03.134.0057.001	PAULO CESAR ROMANO FELIPE	0	2	16	RUA ANTONIO ANTONIALLI	JARDIM FORTALEZA
6	16969	01.03.170.0070.001	NEIDE UMBELINA PIROLI	519	K	7	RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO	JARDIM BELA VISTA PROLONGAMENTO
7	16968	01.03.170.0060.001	JOSE RENATO CARDOSO DE ANDRADE	11	K	6	RUA MARANHÃO	JARDIM BELA VISTA PROLONGAMENTO
8	16967	01.03.170.0050.001	JOSE RENATO CARDOSO DE ANDRADE	21	K	5	RUA MARANHÃO	JARDIM BELA VISTA PROLONGAMENTO
9	16966	01.03.170.0040.001	JOSE RENATO CARDOSO DE ANDRADE	31	K	4	RUA MARANHÃO	JARDIM BELA VISTA PROLONGAMENTO
10	16952	01.03.168.0200.001	JOSE RENATO CARDOSO DE ANDRADE	70	I	20	RUA MARANHÃO	JARDIM BELA VISTA PROLONGAMENTO
11	16951	01.03.168.0190.001	JOSE RENATO CARDOSO DE ANDRADE	60	I	19	RUA MARANHÃO	JARDIM BELA VISTA PROLONGAMENTO
12	16950	01.03.168.0180.001	JOSE RENATO CARDOSO DE ANDRADE	50	I	18	RUA MARANHÃO	JARDIM BELA VISTA PROLONGAMENTO
13	16949	01.03.168.0170.001	JOSE RENATO CARDOSO DE ANDRADE	40	I	17	RUA MARANHÃO	JARDIM BELA VISTA PROLONGAMENTO
14	16945	01.03.168.0130.001	JOSE RENATO CARDOSO DE ANDRADE	605	I	13	RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO	JARDIM BELA VISTA PROLONGAMENTO
15	16944	01.03.168.0120.001	JOSE RENATO CARDOSO DE ANDRADE	619	I	12	RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO	JARDIM BELA VISTA PROLONGAMENTO
16	16943	01.03.168.0110.001	JOSE RENATO CARDOSO DE ANDRADE	41	I	11	RUA RONDONIA	JARDIM BELA VISTA PROLONGAMENTO
17	16942	01.03.168.0100.001	JOSE RENATO CARDOSO DE ANDRADE	51	I	10	RUA RONDONIA	JARDIM BELA VISTA PROLONGAMENTO
18	16941	01.03.168.0090.001	JOSE RENATO CARDOSO DE ANDRADE	61	I	9	RUA RONDONIA	JARDIM BELA VISTA PROLONGAMENTO
19	15383	01.02.425.0200.001	MARCELO DONIZETE SATI	622	C	20	RUA CARINO JOSÉ BERNARDES	JARDIM CRISTINA II
20	15382	01.02.425.0190.001	ANDREA APARECIDA SATI SANTOS	612	C	19	RUA CARINO JOSÉ BERNARDES	JARDIM CRISTINA II
21	15381	01.02.425.0180.001	ANDREA APARECIDA SATI SANTOS	602	C	18	RUA CARINO JOSÉ BERNARDES	JARDIM CRISTINA II
22	15380	01.02.425.0170.001	ANDREA APARECIDA SATI SANTOS	592	C	17	RUA CARINO JOSÉ BERNARDES	JARDIM CRISTINA II
23	15379	01.02.425.0160.001	ANDREA APARECIDA SATI SANTOS	785	C	16	AVENIDA VEREADOR JOSE ALEIXO	JARDIM CRISTINA II
24	15378	01.02.425.0150.001	ANDREA APARECIDA SATI SANTOS	795	C	15	AVENIDA VEREADOR JOSE ALEIXO	JARDIM CRISTINA II



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 16 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 693

Página 4 de 4

25	15377	01.02.425.0140.001	ANDREA APARECIDA SATI SANTOS	805	C	14	AVENIDA VEREADOR JOSE ALEIXO	JARDIM CRISTINA II
26	15414	01.02.426.0190.001	MARCELO DONIZETE SATI	480	D	19	RUA ALVINO BEDIN	JARDIM CRISTINA II
27	15413	01.02.426.0180.001	MARCELO DONIZETE SATI	470	D	18	RUA ALVINO BEDIN	JARDIM CRISTINA II
28	15412	01.02.426.0170.001	MARCELO DONIZETE SATI	595	D	17	RUA CARINO JOSÉ BERNARDES	JARDIM CRISTINA II
29	15411	01.02.426.0160.001	MARCELO DONIZETE SATI	605	D	16	RUA CARINO JOSÉ BERNARDES	JARDIM CRISTINA II

Ainda segundo a Lei Municipal nº 4.154/2017:

→ Art.1º: “O proprietário, o possuidor a qualquer título ou responsável de imóveis localizados no perímetro urbano do Município de Vargem Grande do Sul, edificados ou não, são obrigados a mantê-los: I – limpos, livres de lixo, detritos, entulhos ou qualquer material nocivo à vizinhança e a saúde pública; II – conservados de modo a não permitir a erosão, quando for o caso; III – com calçamento do passeio, mureta ou fechamento em alambrado, quando localizados com frente para vias e logradouros públicos dotados de pavimentação, ou de guias e sarjetas”.

→ Art.2º: “ Para os efeitos desta lei, entende-se por limpeza de terrenos a capina mecânica, desde que não cause erosão do solo, e/ou a roçada manual da vegetação. § 1º A altura máxima da vegetação nos terrenos não poderá exceder a altura de 40 cm (quarenta centímetros) do nível do solo. § 2º Fica expressamente vedada a utilização de capina química, assim entendido a utilização de mata mato, ou uso de fogo como forma de eliminação da vegetação, lixo, ou de quaisquer detritos e objetos, nos imóveis edificados e não edificados”.

→ Art. 3º § 7º: “Quando o notificado tomar as providências exigidas na presente Lei, fica ele também obrigado a comunicar à Prefeitura Municipal, junto a sua Seção de Protocolo, para que efetue nova vistoria no local e ateste a execução dos serviços em campo”.

DECORRIDO O PRAZO LEGAL FIXADO SEM QUE O PROPRIETÁRIO, POSSUIDOR A QUALQUER TÍTULO OU RESPONSÁVEL TENHA EFETUADO A LIMPEZA DOS IMÓVEIS ACIMA LISTADOS, SERÁ LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E APLICADA MULTA DE ACORDO COM O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.154/2017.